ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 84 DE 24 DE MARÇO DE 1.986.

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS À ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

HELLY LUIZ PARENTI, Vice Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim,

FAÇO SABER, que no uso de atribuições e ainda de - conformidade com o Decreto Executivo nº 1.522 de 17 de março de 1.986, Promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) - É concedido aumento de 24,72(Vinte e Quatro virgula setenta e dois por cento, à remuneração da Celetista MARIA DE LOURDES GÁIK.

ARTIGO 2º) - O aumento ora concedido, entra em vigor à partir de 1º de março de 1.986, sendo o valor a ser percebido de cz$1.181,00 (Hum mil, cento e oitenta e um cruzados).

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - Esta Resolução entrará em vigor à partir de 1º de março de 1.986.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 24 DE MARÇO DE 1986.

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente, no cargo de Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DATA SUPRA

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário

MOD. DG. 01